BOLETIM

PROEALC

Centro de Ciências Sociais/CCS – Outubro-Novembro-Dezembro/2012 - ISSN 2175-9103 - Nº57

Boletim Número 57
Data: Outubro-Novembro-Dezembro/2012

EDITORIAL

Chegamos à última edição do Boletim PROEALC de 2012, lembrando que neste trimestre estaremos comemorando e refletindo sobre questões relacionadas à Semana da Consciência Negra. Motivo pelo qual destacamos neste número uma notícia redigida pela equipe sobre a vitimização da população jovem, negra e pobre no Brasil e um artigo do ex-coordenador do PROEALC, Prof. Emir Sader, que tece comentários pertinentes com relação aos 10 anos da implementação da política de cotas.

Apresentamos também mais três importantes artigos de opinião, a saber: 1) “A regulação da mídia na América Latina (Argentina, Bolívia, Venezuela e Brasil)”, por Gilberto Maringoni, Verena Glass, sobre a questão da regulação dos meios de comunicação gera em toda América Latina; 2) “Manifesto com 20 Mil assinaturas é entregue aos três poderes da República (Demarcação de terras indígenas)”, por Renato Santana, de Brasília (DF), mobilização surgida a partir da questão das terras Guarani-Kaiowá que causou grande comoção nas redes sociais; 3) “Palestina, estatuto de Estado Observador no miembro y América Latina”, por Nicolás Boeglin, que versa sobre a entrada da Palestina como Estado Observador Membro nas Nações Unidas, que contou com o voto de vários países latino-americanos; e 4) “A reeleição de Barack Obama”, pelos editores do informativo virtual *odiário.info*, que reflete sobre o significado político da eleição americana para América Latina.

Registramos, ainda, que neste número o leitor encontrará uma agenda de eventos e indicações sobre lançamentos de livros com temas afins à linha editorial deste boletim.

Desejamos boa leitura para todos e todas.

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC/CCS/UERJ

Dra. Andreia de Souza de Carvalho
Pesquisadora e técnico-administrativa do PROEALC/CCS/UERJ

Em Foco I

A regulação da mídia na América Latina (Argentina, Bolívia, Venezuela e Brasil)

Por Gilberto Maringoni, Verena Glass

O debate sobre a regulação dos meios de comunicação gera controvérsias em todo o continente. De um lado, movimentos sociais desejam estabelecer novas regras de funcionamento a um setor que se modifica rapidamente. De outro, empresas acusam tais articulações de quererem uma volta da censura. O que há por trás de cada formulação?

Uma polêmica ronda a América Latina. Ela toca em pontos sensíveis e várias ordens de interesses. Trata-se das propostas envolvendo a elaboração de novas legislações para os meios de comunicação em alguns países do continente.

Isso acontece especialmente na Venezuela, Argentina, Equador e Bolívia. No Brasil ainda não há uma decisão de governo a respeito.

O pano de fundo é a mudança no panorama político continental a partir da virada do século. Em alguns países há uma reação ao modelo de matiz liberal, adotado nos anos 1980-90. Assim, as disputas em torno da comunicação envolvem diversas concepções políticas. A área de comunicações tem se mostrado particularmente sensível às demandas por novas regras de funcionamento. As empresas de mídia, por lidarem com difusão de ideias, valores e abordagens subjetivas, alegam que a pretensão dos que advogam a criação de novas normas é implantar a censura e o cerceamento à livre circulação de ideias.

Os defensores das mudanças afirmam o contrário. Dizem que o setor é monopolizado e que um novo pacto legal teria por base a defesa de um pluralismo de opiniões.

Além disso, uma série de progressos técnicos tornou obsoletas as políticas públicas de comunicação estabelecidas há mais de duas décadas.

As primeiras legislações sobre meios de comunicação no continente foram criadas no período do nacional desenvolvimentismo, entre os anos 1930 e 1960, tendo como marca inspiradora a estratégia de substituição de importações. Seus pressupostos básicos eram a definição do espectro radioelétrico como espaço público (que funcionaria em regime de concessão à iniciativa privada) e a não permissão para que estrangeiros fossem proprietários de empresas ou meios.

As políticas de abertura das economias, privatizações e enfraquecimento dos poderes de fiscalização e regulação do poder público resultaram em várias situações de hiatos legais.

A constituição de agências reguladoras, de composição tripartite – Estado, empresas e sociedade civil –, em alguns casos, deixou as sociedades a mercê de oscilações e da volatilidade dos mercados.

Com a entrada em cena de novas tecnologias, esse cipoal legal tende a ficar superado.

Tecnologia e economia

Há em curso um processo de internacionalização das empresas de comunicação na América Latina. Ele obedece pelo menos duas dinâmicas, uma tecnológica e outra econômica.

A primeira delas, a tecnológica, refere-se ao grande salto realizado pela microeletrônica nos últimos quarenta anos e que poderia ser sintetizado pela convergência de mídias, observada a partir da segunda metade dos anos 1990. Telefonia, televisão, rádio, transmissão de dados, cinema e música passaram a confluir e a se apoiar cada vez mais em plataformas comuns.

No âmbito legal, isso fez com que lógicas balizadoras nas décadas anteriores, que tratam separadamente de televisão, rádio, indústria cinematográfica e fonográfica e telefonia ficassem obsoletas.Como conviver com leis que impediam a participação de estrangeiros em grupos de mídia, se as empresas de telefonia, privatizadas e desnacionalizadas, estão não apenas no mercado de internet, mas no de televisão, de radiofonia e de produção de conteúdos? Como submeter tais empresas às jurisdições nacionais?

A segunda variável dessa equação tem contornos na dinâmica da economia. A abertura dos países do sul do mundo à globalização, através dos pontos definidos pelo Consenso de Washington (1989), acarretou ampliação da liberdade de circulação de capitais, incremento de investimentos em carteira, compra de empresas, joint-ventures e fusões de toda ordem.

Ativos negociados nas grandes bolsas internacionais mudam rapidamente de mãos e sociedades são feitas e desfeitas com a rapidez de um impulso eletrônico. Acionistas majoritários tornam-se minoritários da noite para o dia. Na lógica dos negócios, não haveria razões para que empresas de comunicação seguissem senda diversa.

Desterritorialização das empresas

Outra novidade da invenção da tecnologia digital e das redes virtuais é a desterritorialização das empresas de comunicação.

Até o advento da revolução digital (1980- 90) as empresas de comunicação precisavam estar sediadas no país em que operavam. Não se tratava apenas de uma exigência legal, baseada no ideário do nacional-desenvolvimentismo. Toda uma teia de negócios, especialmente aqueles ligados à publicidade e ao financiamento dos meios, estava ancorada em fronteiras definidas.

Agora, um provedor de internet, um sítio, portal ou uma emissora de TV a cabo pode emitir conteúdo de qualquer parte do globo para qualquer país, sem necessidade de antenas transmissoras ou equipamentos sofisticados.

O problema central é que os provedores de internet e as emissoras de TV a cabo não são classificáveis como empresas produtoras de conteúdo informacional pelas antigas legislações.

A privatização das teles na América Latina, nos anos 1980-90, abriu uma caixa de Pandora. Foram vendidos monopólios de telefonia do Estado. É possível que os governantes que patrocinaram tais ações não vislumbrassem estar às portas de uma reviravolta tecnológica que possibilitaria a convergência de mídias e ultrapassaria as fronteiras.

As empresas de telefonia, por exemplo, que nos anos 1990 tinham a seu cargo apenas a comunicação de voz à distância, consolidaram-se, duas décadas depois, como os maiores provedores de internet da região e apresentam um poder de fogo dificilmente igualado por qualquer rede de TV tradicional.

Atualmente televisão, rádio, telefonia, cinema, literatura, audição musical, transmissão de dados, instrumentos de navegação e outros podem ser captadas por um mesmo smartphone. Mas cada uma daquelas funções obedece a regras específicas.

Provedores de internet apresentam tecnologia para produzir e transmitir conteúdos. Como os provedores não estão enquadrados nas antigas normas legais, suas atrações podem ser produzidas em qualquer parte do mundo e enviados, com características locais, a qualquer país. Ao mesmo tempo, como as empresas globais possuem representações também em cada país, uma complicada cadeia de brechas nas antigas regulações foi aproveitada para legalizar as novas firmas.

CEPAL e IPEA

Em 2003, a Cepal (Comissão Econômica da América Latina e Caribe), órgão da ONU, lançou o livro *Los caminos hacia uma sociedad de la información em América Latina y el Caribe*.

Embora defasado no quesito tecnologia, o estudo de 130 páginas busca dar conta das implicações da convergência tecnológica, dos marcos regulatórios até então existentes, do financiamento e do capital humano, entre outros. Segundo o documento:"O ponto de partida na tarefa de criar um marco regulatório para a sociedade da informação é o respeito pelos direitos humanos fundamentais".

O pesquisador argentino Martin Becerra, em entrevista concedida em outubro de 2011, comenta a situação da América Latina diante do novo quadro do setor. Para ele,"na América Latina, há uma falta de tradição no controle estatal da regulação sobre os meios de comunicação, se comparamos com a situação da Europa ou da América do Norte. (…) Uma perspectiva democratizadora deveria orientar a ação do setor dos meios de comunicação à regulação equânime, pública, transparente e equitativa".

Os pesquisadores do Ipea Fernanda De Negri e Leonardo Costa Ribeiro, publicaram no boletim Radar Ipea nº 7, de outubro de 2010, um artigo intitulado "Tendências tecnológicas mundiais em telecomunicações – Índice de medo do desemprego".

De acordo com eles,"recentemente, um estudo realizado pela Comissão Europeia mostrou que grande parte da distância existente entre Estados Unidos e Europa em termos de investimentos privados em P&D se deve ao setor de TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação).O setor privado norte-americano investe 1,88% do produto interno bruto (PIB) em P&D, contra 1,19% do setor privado europeu. No setor de TICs, estes investimentos são de 0,65% do PIB nos EUA e 0,31% na Europa. (…) No caso brasileiro, as diferenças – em termos de recursos alocados em P&D – em relação aos EUA e à Europa são ainda mais marcantes. O setor privado brasileiro investe, segundo dados de 2008 do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), cerca de 0,5% do PIB em P&D, entre os quais apenas 20%, ou 0,1% do PIB, são realizados pelos setores de TICs".

As novas leis

Na Venezuela (2000), na Argentina (2009) e na Bolívia (2011) foram aprovadas normas para regulamentar a atividade de comunicação. No Equador, em dezembro de 2011, a Assembleia Nacional discutia novas regras para o setor. O México possui uma legislação aprovada em 1995, que não impõe restrições ao capital externo. No Brasil, o debate sobre uma nova legislação faz parte da demanda de diversos setores sociais. Mas ainda não entrou na pauta político-institucional do país.

Argentina

A legislação mais abrangente e detalhada para o setor de comunicações dos anos recentes foi promulgada na Argentina, em 2009. A própria presidente Cristina Kirschner presidiu reuniões na Casa Rosada com líderes sindicais e estudantis, proprietários de empresas de comunicação, produtores independentes, reitores de universidades, diretores e professores das faculdades de comunicação, líderes de igrejas e associações de rádios e televisões comunitárias para apresentar ideias e sugestões.

A Ley de Medios, promulgada em outubro de 2009, é longa – 166 artigos – e cheia de remissões a outras normas. Ela representa uma resposta ousada à supremacia dos meios de comunicação no jogo político, social e cultural da atualidade. A Ley propõe mecanismos destinados à promoção, descentralização, desconcentração e incentivo à competição, com objetivo de barateamento, democratização e universalização de novas tecnologias de informação e comunicação.

Alguns pontos da lei argentina merecem destaque:

– Democratização e universalização dos serviços;

– Criação da Autoridade Federal dos Serviços de Comunicação Audiovisual, órgão autárquico e descentralizado, que tem a função de aplicar, interpretar e fiscalizar o cumprimento da lei;

– Criação do Conselho Federal de Comunicação Audiovisual da defensoria pública de serviços de comunicação audiovisual, para atender reclamações e demandas populares diante dos meios de comunicação;

– Combate à monopolização – nenhum operador prestará serviços a mais de 35% da população do país. Quem possuir um canal de televisão aberta não poderá ser dono de uma empresa de TV a cabo na mesma localidade;

– Concessões de dez anos, prorrogáveis por mais dez;

– Reserva de 33% dos sinais radioelétricos, em todas as faixas de radiodifusão e de televisão terrestres em todas as áreas de cobertura para as organizações sem fins lucrativos;

– Os povos originários terão direito a dispor de faixas de AM, FM e de televisão aberta, assim como as universidades públicas.

Bolívia

Em 10 de agosto de 2011, o presidente Evo Morales promulgou a *Ley general de telecomunicaciones, tecnologias de información y comunicación*, que estabelece um marco regulatório para a propriedade privada de rádio e televisão e garante vários direitos aos chamados povos originários. O dispositivo legal também criou um processo de licitação pública para as concessões, e estipulou requisitos a serem cumpridos pelas concessionárias privadas.

A norma é menos abrangente que sua correspondente argentina, mas caminha na mesma direção: fortalecer instrumentos legais do poder público na supervisão da atividade de comunicação. Assim, o espectro redioelétrico, nos termos da lei, segue em mãos do Estado, “que o administrará em seu nível central”.

A grande novidade do conjunto de normas, que envolve 113 artigos, é a distribuição de frequências por setores: Estado, até 33 por cento; Comercial, até 33 por cento; Social comunitária, até 17 por cento e Povos indígenas, camponeses e comunidades interculturais e afrobolivianas, até 17 por cento.

As concessões das frequências do Estado serão definidas pelo Poder Executivo. Já para o setor comercial, haverá licitações públicas e no caso do setor social comunitário – povos originários, camponeses e afrobolivianos –,as concessões serão feitas mediante concurso de projetos, com indicadores objetivos. A lei estabelece ainda que a sociedade civil organizada participará do desenho das políticas públicas em tecnologia de telecomunicações, tecnologias de informação e comunicação e serviço postal, exercendo o controle social em todos os níveis de Estado sobre a qualidade dos serviços públicos.

Por fim, a lei afirma que todas as instâncias de governo – federal, provincial e municipal – garantirão espaços para a organização popular exercer esse direito.

Venezuela

Na Venezuela, a Lei Orgânica de Telecomunicações foi aprovada em março de 2000. Trata-se de uma norma extensa, com 224 artigos, que “estabelece um marco legal de regulação geral das telecomunicações, a fim de garantir o direito humano das pessoas à comunicação e à realização das atividades econômicas de telecomunicações necessárias para consegui-lo, sem mais limitações que a Constituição e as leis”.

A lei também reserva a exploração dos serviços de telecomunicações a pessoas domiciliadas no país. O órgão responsável por supervisionar os serviços é o Ministério da Infraestrutura, e foi criada a Comissão Nacional de Telecomunicações (Conatel), “instituto autônomo, dotado de personalidade jurídica e patrimônio próprio (…) com autonomia técnica, financeira, organizativa e administrativa” para “administrar, regular, ordenar e controlar o espaço radioelétrico”.

O tempo de concessões de frequências de rádio e televisão é estipulado para um período máximo de 15 anos, podendo ou não ser prorrogado. E foram estabelecidas sanções aos concessionários que vão de admoestação pública, multa, e revogação da concessão à prisão dos responsáveis.

A nova legislação também regulamenta o mercado secundário de concessões.

A subscrição de um acordo de fusão entre empresas operadoras de telecomunicações, a aquisição total ou parcial dessas companhias por outras empresas operadoras assim como a divisão ou criação de filiais que explorem os serviços de telecomunicações, quando impliquem mudanças no controle sobre as mesmas deverão submeter-se à aprovação da Comissão Nacional de Telecomunicações.

Brasil

No Brasil, onde ainda vigora o Código Nacional de Telecomunicações de 1962, apesar da vigência de novas normas – como a Lei do Cabo (1994) e da Lei da TV Paga (2011) – não há uma regulação abrangente nessa área. Uma parcela expressiva da sociedade organizada (movimentos populares e entidades empresariais) e representantes do Estado realizaram, no fim de 2009, a I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), onde se destacaram seis pontos centrais: um novo marco regulatório para a comunicação, a regulamentação do artigo 221 da Constituição Federal (que trata da regionalização da programação da televisão), os direitos autorais, a comunicação pública (radiodifusão estatal), o marco civil da internet e a concretização do Conselho Nacional de Comunicação. São debates que ainda aguardam desfecho.

“A América Latina está em ebulição em matéria de regulação dos meios de comunicação”

Conversamos com Bia Barbosa, do Coletivo Intervozes, e Dênis de Moraes, professor de Comunicação na Universidade Federal Fluminense e autor de diversos livros sobre o tema.
Desafios do desenvolvimento procurou também um representante da Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra), mas não obteve resposta. A seguir, trechos das entrevistas.

Desafios do Desenvolvimento – Vários países do continente – em especial Argentina, Bolívia e Venezuela – têm aprovado novas regulamentações sobre as comunicações. Como você vê este panorama?

Bia Barbosa – A atualização dos marcos regulatórios da comunicação em diferentes países da América Latina mostra vontade política dos governos e apoio da população para dar maior pluralidade e diversidade a um setor estratégico para a consolidação da democracia nesses países. Em cada uma dessas nações, ficou claro que as reformas que vinham sendo implementadas precisariam necessariamente passar também por esta área, sob o risco de direitos fundamentais como a liberdade de expressão e o acesso à informação continuarem sendo negados ao conjunto daquelas populações.

Denis de Moraes – A América Latina está em ebulição em matéria de regulação dos meios de comunicação. É uma tentativa de superar a histórica letargia do Estado diante da avassaladora concentração das indústrias de informação e entretenimento nas mãos de um reduzido número de corporações, quase sempre pertencentes a dinastias familiares. Cabe ao Estado um papel regulador, harmonizando anseios e zelando pelos direitos à informação e à diversidade cultural.

Desafios do Desenvolvimento – No caso brasileiro, como está esse debate?

Bia Barbosa – Infelizmente, estamos distantes dos avanços conquistados na América Latina. Depois da I Conferência Nacional de Comunicação, realizada em 2009, com a participação do poder público em todas as suas esferas, de setores significativos do empresariado e da sociedade civil, a expectativa era a de que o governo federal colocaria em discussão pública uma proposta de novo marco regulatório. Até agora, no entanto, o anteprojeto elaborado pelo então ministro Franklin Martins continua secreto, e o conjunto das resoluções da I Confecom não saiu do papel. Recentemente o governo voltou a anunciar que em breve abrirá uma consulta pública sobre o novo marco regulatório. A sociedade civil e os movimentos populares esperam que o novo compromisso se cumpra.

Denis de Moraes – O Brasil está na vanguarda do atraso em termos de regulação da mídia. A legislação de radiodifusão brasileira continua sendo uma das mais anacrônicas da América Latina. Até hoje, não foram regulamentados os artigos 220 e 221 da Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, que, respectivamente, impedem monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação de massa (art. 220, § 5º) e asseguram preferência, na produção e programação das emissoras de rádio e televisão, a “finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”, além da “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à

produção independente que objetive sua divulgação" (art. 221, I e II). O imobilismo dos sucessivos governos chega a ser alarmante.

Desafios do Desenvolvimento – Há necessidade de se regulamentar as comunicações num tempo de surgimento acelerado de novos meios?

Bia Barbosa – Sem dúvida. Nossa principal legislação do setor – o Código Brasileiro de Telecomunicações – tem 50 anos. É preciso efetivar a proibição do monopólio nos meios de comunicação de massa, como previsto na Constituição Federal; consolidar um sistema público de comunicação no país; regulamentar a veiculação de conteúdo regional e independente no rádio e na TV; criar mecanismos para que a população se defenda de eventuais abusos na exploração do serviço de radiodifusão; dar transparência aos processos de concessão e renovação de outorgas; acabar com as concessões para políticos; fomentar as rádios comunitárias; etc.

Denis de Moraes – É inadiável a necessidade de regular o sistema de comunicação sob concessão pública. Em primeiro lugar, devemos ressaltar a importância estratégica das políticas públicas de comunicação para redefinir o setor de mídia em bases mais equitativas, combatendo assimetrias que têm favorecido a iniciativa privada (hoje, predominantemente nas mãos de dinastias familiares, muitas delas associadas a corporações transnacionais). Está em questão proteger e valorizar as demandas coletivas frente à voracidade mercantil que prospera à sombra da convergência entre as áreas de informática, telecomunicações e mídia, tornada possível pela digitalização.

- ***Gilberto Maringoni*** e ***Verena Glass*** - Revista Desafios do Desenvolvimento/IPEA
http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=21363

Fonte: http://alainet.org/active/60133

Em Foco II

Manifesto com 20 Mil assinaturas é entregue aos três poderes da República (Demarcação de terras indígenas)

Por Renato Santana, de Brasília (DF)

"Eu vinha para cá (Brasília) e vinha chorando porque tantos parentes já passaram por aqui pedindo suas terras e foram assassinados sem tê-las". Porém, dessa vez, Ládio Veron Guarani-Kaiowá, autor das lágrimas, não chegou ao Planalto Central apenas com a memória da luta dos que morreram sem ter a posse dos territórios tradicionais garantida.

Junto com Ládio, 20.234 pessoas de todo o mundo exigiram nesta terça-feira, 4, em Brasília, a demarcação e homologação das terras indígenas, julgamento dos processos parados, a revogação da Portaria 303, da Advocacia Geral da União (AGU), e contra as Propostas de Emendas à Constituição (PEC's) 215 (Câmara) e 038 (Senado).

As mais de 20 mil pessoas não estavam presentes, mas subscreveram o manifesto *Em Defesa da Causa Indígena*, que desde junho deste ano circula o mundo. Os idealizadores da campanha, a Associação dos

Juízes pela Democracia (AJD) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), entregaram, ao lado de lideranças indígenas de todo país, o documento e as assinaturas para representantes dos três poderes nacionais – Executivo, Legislativo e Judiciário.
Pela manhã, organizações apoiadoras da causa indígena, lideranças dos povos, integrantes da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e Articulação dos Povos Indígenas Brasileiros (Apib), deputados e demais participantes estiveram em audiência na Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, durante seção presidida por Domingos Dutra (PT/MA).

À tarde, o grupo seguiu rumo ao Supremo Tribunal Federal (STF) para entregar as mais de 20 mil assinaturas para o presidente da Corte, ministro Joaquim Barbosa. Agenda que seguiria para a Secretaria da Presidência da República. A presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marta Azevedo, também se prontificou em receber o manifesto e as assinaturas.

“Essa é uma amostra de que o povo brasileiro quer que a Constituição seja cumprida. Em 1988 ficou definido que o governo federal teria cinco anos para demarcar todas as terras indígenas, o que não ocorreu em 1993 e passados quase 20 anos depois disso apenas 1/3 das terras estão regularizadas”, argumentou a desembargadora Kenarik Boujikian, representando a AJD.

Para Kenarik, a campanha e o manifesto buscam sensibilizar os três poderes da República quanto às responsabilidades diante da questão. “O Judiciário tem uma dívida com a Constituição e os povos indígenas. Os processos envolvendo a regularização das áreas não podem ficar parados durante anos, décadas. Se quiser acelerar isso, o Judiciário acelera”, salientou Kenarik.

Conforme a desembargadora, o Executivo, no caso a Presidência da República, deve apresentar um plano, com parâmetros concretos, para demarcar e homologar as terras indígenas. Da mesma forma, deputados federais e senadores devem mostrar que de fato se preocupam com os povos indígenas e em uníssono rechaçarem as PEC’s 215 e 038 – que transferem do Executivo para o Legislativo a demarcação e homologação de terras indígenas.

O manifesto foi assinado por todas as organizações indígenas brasileiras, lideranças, além de nomes como o dos intelectuais e escritores Boaventura de Sousa Santos, Eduardo Galeano, Milton Hatoum e Fernando Morais, os atores Wagner Moura e Letícia Sabatella, o jurista Dalmo Dallari, além de jornalistas e centenas de personalidades e cidadãos dos mais diversos setores da sociedade brasileira.

Estratégias definidas

“Os ruralistas estão com uma estratégia que atende dois pontos: 1. impedir a demarcação de terras indígenas que foram invadidas pelo latifúndio e não estão na posse dos indígenas, apesar de tradicionais; 2. invadir e explorar as terras indígenas que foram reconhecidas e estão na posse dos povos indígenas”, apontou o secretário executivo do Cimi, Cleber Buzatto. Para atender a tais objetivos, conforme o indigenista missionário, as “forças anti-indígenas” articularam as PEC’s, a Portaria 303, que partiu do próprio Executivo, e o PL 1610 da Mineração em Terras Indígenas.

A liderança Guarani Kaiowá Ladio Veron enfatizou que o direito a terra foi uma vitória dos povos indígenas e apoiada pelos próprios deputados. No entanto, hoje esses mesmos políticos não querem garantir o que historicamente defenderam. Ângela Wapixana, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR), lembrou que a Constituição Federal, no dispositivo indígena (artigo 231), sequer foi cumprida e deputados e senadores querem a alterar. A indígena, em protesto, decidiu não se pintar para mostrar que ser índio e índia é algo mais profundo que o aspecto visual.

“É difícil mostrar isso (o ser índio e a importância do território) para uma sociedade que não quer nos entender, mesmo porque tem entre seus heróis assassinos de índios e negros”, atacou a Wapixana, que falou pela bancada indígena da CNPI. O cacique Marcos Xukuru do Ororubá (PE), representando a Apib, corroborou com *a parente*dizendo que o PL 1610 não leva em consideração a proposta sobre mineração em terra indígena apresentada na proposta de Estatuto do Índio, parada no Congresso Nacional.
“Esse estatuto foi debatido em mais de dez encontros pelo país, discutido em dois anos de consulta aos povos. Por que o governo federal nunca colocou força para aprová-lo? O que vemos são os interesses econômicos se sobrepondo aos direitos indígenas”, disse o cacique Xukuru, também integrante da CNPI. Zacarias Terena (MS) ressaltou ainda que o desinteresse do governo pela questão indígena motiva a violência, pois os indígenas seguirão retomando os territórios tradicionais.

A ausência da Funai na mesa da audiência foi cobrada pelos indígenas e deputados. A assessora para assuntos parlamentares do órgão indigenista, Ticiana Imbroisi, justificou que a presidente Marta Azevedo teve outro compromisso, mas garantiu que até o final deste ano todos os estudos do processo demarcatório serão finalizados para terras indígenas Guarani-Kaiowá (MS). Além disso, que a Funai está comprometida com o Estatuto dos Povos Indígenas e que, portanto, detém opinião contrária ao PL 1610.

Ao final do encontro foi aprovada uma moção contra a PEC 215 e pela revogação imediata da Portaria 303, entregue pelos indígenas ao presidente da Câmara Federal, deputado Marco Maia (PT/RS). A Portaria 303, por enquanto, está apenas suspensa, com prazo para entrar em vigor logo após a votação pelos ministros do STF dos embargos declaratórios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Entre outras providências, a portaria acaba com a consulta prévia, livre e informada – garantia presente na Constituição brasileira e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Violações não cessam

Na Amazônia, entre os estados do Mato Grosso e Pará, no último dia 7, um indígena Munduruku foi assassinado durante Operação da Polícia Federal em território indígena demarcado. No Mato Grosso do Sul, indígenas Kadiwéu são despejados de terra homologada há mais de um século, enquanto Guarani-Kaiowá sofrem ataques e pressões dos mais variados tipos.
No Rio Grande do Sul, indígenas Kaingang e Mbyá vivem às margens das estradas, acampados sob o intenso frio do Sul do país, sobrevivendo há décadas em pequenos pedaços de terra entre as cercas do latifúndio e o asfalto das rodovias.
No Vale do Javari, onde vivem cerca de 4 mil indígenas Marubo, Kanamari, Matis, Kulina, Maioruna, Korubo e ao menos outros 13 povos não contatados, a situação da saúde é calamitosa. Entre eles está o mais alto índice contaminação pela hepatite, sobretudo do tipo B, mortal e sem cura - mais de 85% da população está contaminada por um ou mais tipos do vírus -, e também fortes epidemias de malária. Ambas atacam diretamente o fígado, e a associação dos dois problemas tem enfraquecido a população e levado a um índice gravíssimo de mortes. Há anos a população pede medidas urgentes ao governo brasileiro – que deixou de ser uma briga por políticas públicas que atendam aos indígenas e passou a ser uma espécie de combate ao extermínio destes povos.

Outro caso emblemático é dos Awá-Guajá, no Maranhão. Caso seja concretizada, a expansão da ferrovia Carajás pela mineradora Vale promoverá o desaparecimento das florestas e da fauna, fonte de vida daqueles indígenas, que hoje têm suas terras invadidas por madeireiros.
A APIB denunciou às Nações Unidas (ONU) a violação de direitos e o genocídio promovidos contra os povos indígenas da Brasil, destacando a PEC 215 e a Portaria 303 da Advocacia Geral da União (AGU) como instrumentos jurídicos contrários a Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

(*) Reportagem reproduzida do **Brasil de Fato**.

Link: http://www.fazendomedia.com/manifesto-com-20-mil-assinaturas-e-entregue-aos-tres-poderes-da-republica/

Em Foco III

Palestina, estatuto de Estado Observador no miembro y América Latina

Por Nicolás Boeglin

En una acalorada votación realizada el pasado 29 de noviembre en Nueva York, la Asamblea General de las Naciones Unidas aprobó por 138 votos a favor, 9 en contra y 41 abstenciones, el proyecto de resolución A/67/l.28 (ver **texto completo**) impulsado por 60 Estados (**Nota 1**), entre los cuales Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Cuba, Ecuador, Nicaragua, Perú, Uruguay, Venezuela. Mediante esta resolución, las Naciones Unidas le otorgan a Palestina el Estatuto de Estado Observador No Miembro de las Naciones Unidas. La Parte resolutiva de esta resolución se lee como sigue:
La Asamblea General de las Naciones Unidas...

1. Reafirma el derecho del pueblo palestino a la libre determinación y a la independencia en su Estado de Palestina en el territorio palestino ocupado desde 1967;

2. Decide conceder a Palestina la condición de Estado observador no Miembro en las Naciones Unidas, sin perjuicio de los derechos adquiridos, privilegios y papel de la Organización de Liberación de Palestina en las Naciones Unidas como representante del pueblo palestino, de conformidad con las resoluciones y la práctica pertinentes;

3. Expresa la esperanza de que el Consejo de Seguridad considere favorablemente la solicitud de admisión del Estado de Palestina como Miembro de las Naciones Unidas, presentada el 23 de septiembre de 2011

Durante el debate sobre esta resolución, participaron los siguientes Estados de América Latina: Brasil, Costa Rica, Cuba, Guatemala, Honduras, México y Venezuela (ver detalle del debate en **comunicado de prensa oficial de Naciones Unidas**). En relación al voto de América Latina, Panamá se unió a 8 Estados que votaron en contra de dicha resolución (Canadá, Estados Unidos, Islas Marshall, Israel, Micronesia, Nauru, Palau y República Checa). Por otra parte, entre las 41 abstenciones, encontramos a Colombia, y a Guatemala, lo cual no es una sorpresa, así como a Haití y a Paraguay, por parte de los Estados de América Latina.

Si bien Costa Rica votó a favor de esta resolución, no deja de sorprender que no impulsara también el proyecto de resolución con los restantes 60 Estados proponentes. Ello nos recuerda que el año pasado (2011), en relación a la solicitud de Palestina de ser considerada como Estado Miembro de Naciones Unidas, mientras la mayoría de los Estados de América Latina habían anunciado su apoyo con excepción de Colombia, Guatemala y Panamá (quiénes anunciaron que votarían en contra de dicha propuesta), la Presidenta de Costa Rica llegó a la Asamblea General de las Naciones Unidas en septiembre del 2011 con una posición **indecisa** . Al haber sido Costa Rica el país gracias al que se reactivó en toda América Latina y en el resto del mundo el proceso de reconocimiento de Palestina como Estado (ver a este respecto nuestra modesta nota: Costa Rica, Palestina y América Latina, (publicado en**La Nación, 10 de septiembre del 2011),** esta indecisión resultaba inexplicable.

Un pequeño detalle publicado en la prensa el mismo día en La Nación (10/09/2011) y que pasó posiblemente desapercibido para muchos, precisaba que: "*Dos periodistas hacían preguntas a Laura Chinchilla en Cartago. Ella cedió cuatro minutos y no quiso contestar más sobre la posición del Gobierno en cuanto a un Estado palestino. El reportero de este diario insistió, pero un guardaespaldas lo tomó de los dos brazos y lo jaló para atrás. Ella se fue tranquila sin contestar*".

En un artículo que publica esta semana en su columna semanal en el rotativo La República el ex Ministro de Relaciones Exteriores de Costa Rica (2006-2010), Bruno Stagno, a quién le correspondió llevar adelante la

apertura de Costa Rica hacia el mundo árabe así como el establecimiento de relaciones de Estado a Estado con Palestina (2008) (y quién fungió como Presidente de la Asamblea de Estados Parte de la Corte Penal Internacional durante le período 2005-2008), se lee que: "*Más allá de la importancia que tiene esta decisión sobre la autodeterminación de Palestina, tiene importantes efectos jurídicos y políticos sobre las eventuales negociaciones de paz en el Medio Oriente. En primer lugar, por primera vez en su historia, Palestina ahora podrá suscribir tratados internacionales, incluyendo en particular el Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional. De acceder a dicho tratado, aquellos excesos susceptibles de caer bajo la jurisdicción del Estatuto perpetrados por Israel o grupos extremistas o terroristas en territorio palestino, podrían ser investigados o juzgados por la Corte*" (**Nota 2**).

Hay que señalar al respecto que sin ser miembro pleno de las Naciones Unidas, Palestina declaró reconocer la competencia de la Corte Penal Internacional en el año 2009 (ver **texto de la declaración**) con la idea que esta jurisdicción pueda algún día investigar los graves actos de violencia perpetrados en su territorio (**Nota 3**).El 23 de septiembre del 2011, Palestina había oficializado en las Naciones Unidas su petición formal de ser considerada como un Estado Miembro de las Naciones Unidas: a la fecha, el Consejo de Seguridad no se ha pronunciado sobre esta solicitud. Con la histórica votación acaecida el pasado 29 de noviembre, Palestina se acerca un poco más al sistema de Naciones Unidas como tal, y en particular, a la justicia penal internacional.

Nota 1: El proyecto de resolución fue propuesto por lo siguientes Estados: Afganistán, Arabia Saudita, Argelia, Argentina, Bahrein, Bangladesh, Bolivia (Estado Plurinacional de), Brasil, Brunei Darussalam, Chile, China, Comoras, Cuba, Djibouti, Ecuador, Egipto, Emiratos Árabes Unidos, Guinea-Bissau, Guyana, India, Indonesia, Iraq, Islandia, Jordania, Kazajstán, Kenya, Kuwait, Líbano, Libia, Madagascar, Malasia, Maldivas, Malí, Marruecos, Mauritania, Namibia, Nicaragua, Nigeria, Omán, Pakistán, Perú, Qatar, República Democrática Popular Lao, República Popular Democrática de Corea, San Vicente y las Granadinas, Senegal, Seychelles, Sierra Leona, Somalia, Sudáfrica, Sudán, Tayikistán, Túnez, Turquía, Uruguay, Venezuela (República Bolivariana de), Yemen, Zimbabwe y Palestina

Nota 2: Artículo de Bruno Stagno: ***Palestina y la CPI,*** La República, (Costa Rica) con fecha del 3/12/2012.

Nota 3: *Artículo sobre la jurisdicción de la CPI sobre Palestina* (estudio de W.Th. Worster - en inglés - Ver **resumen**).

Nicolás Boeglin
Profesor de Derecho Internacional Público, Facultad de Derecho, UCR

Fonte: http://alainet.org/active/60083&lang=es

Em Foco IV

A reeleição de Barack Obama

Pelos editores de odiário.info

Estados Unidos - O Diário - A reeleição de Barack Obama não surpreende. O suspense em torno do suposto empate com Mitt Romney foi criado artificialmente para influenciar os indecisos.

Mas a campanha de Obama, cinzenta, não se desenvolveu na atmosfera triunfalista da anterior. O presidente não cumpriu as promessas sintetizadas no slogan «sim, nós podemos!», que em 2008 entusiasmou milhões de compatriotas que acreditaram numa «mudança».

O País continua mergulhado numa crise profunda. A dívida pública interna aumentou para um nível astronómico. A dívida externa é a maior do mundo. O défice da balança comercial é colossal. Os EUA são hoje um estado parasita que consome muito mais do que produz e mantém a hegemonia mundial em consequência do seu enorme poderio militar. A política financeira de Obama, concebida para favorecer as grandes transnacionais e a banca, contribuiu para agravar o desemprego e manteve na miséria dezenas de milhões de famílias.

Romney com o seu programa assustou os negros, os latinos e um amplo sector da pequena burguesia branca. No início, o seu discurso era tão reaccionário que o modificou, deslocando-se da direita cavernícola para o centro.

Nos debates televisivos que encerraram o grande circo milionário da campanha eleitoral ele e Obama coincidiram praticamente nas questões fundamentais.

Os media ditos de referência apresentaram a politica internacional do presidente como o grande êxito do seu mandato. Romney não a criticou. Essa coincidência dos candidatos é por si só reveladora do nível de alienação do eleitorado da grande república.

É difícil encontrar precedente na História dos EUA para uma politica externa que tenha configurado para a humanidade uma ameaça comparável à desenvolvida por Barack Obama.
No Iraque, vandalizado pela ocupação militar, permanecem milhares de oficiais e dezenas de milhares de mercenários e a violência é um flagelo endémico. No Afeganistão, a guerra está perdida, a maior parte do país encontra-se sob controlo das forças que combatem a ocupação dos EUA e da NATO, e o governo fantoche de Karzai é odiado pelo povo.

A utilização dos aviões sem piloto, os drones, substituiu progressivamente os bombardeamentos da força aérea tradicional. O presidente Obama elogiou repetidamente durante a campanha o recurso a essa nova modalidade criminosa de guerra. É ele pessoalmente quem selecciona os «inimigos» a abater em listas elaboradas pela CIA, submetidas à sua aprovação. Mas nesses bombardeamentos «cirúrgicos» a aldeias do Paquistão milhares de camponeses, como reconhece o próprio New York Times, têm sido mortos.

Durante a campanha, Obama evitou o envolvimento dos EUA em novas guerras de agressão. Mas, reeleito, a sua estratégia belicista de dominação mundial vai ser retomada. O ataque à Síria será o próximo objectivo. A

decisão será americana, muito embora Washington incumba dessa tarefa a Turquia e provavelmente a França e a Grã-Bretanha.

Resolvida «a questão síria», os EUA, em parceria com Israel, intensificarão a campanha mundial que visa a destruição do seu grande «inimigo» na Região, o único grande estado islâmico que não se submete à sua estratégia imperial: o Irão.

A actual politica para a América Latina, que através de golpes de estado atípicos em Honduras e Paraguai afastou presidentes incómodos, terá continuidade. Washington sofreu uma derrota importante com a reeleição de Hugo Chavez, mas a guerra não declarada contra a Revolução Venezuelana vai prosseguir.

A prioridade na estratégia belicista da nova Administração será contudo a China. Obama foi transparente quando anunciou que dois terços do poder aeronaval dos EUA vão ser concentrados na Ásia Oriental. É por ora imprevisível o estilo que assumirá a politica anti-chinesa (e anti-o russa) de Barack Obama. Mas pode-se antecipar que a maioria republicana da Câmara de Representantes apoiará uma intensificação da política belicista da Casa Branca.

Cabe perguntar: como foi possível atribuir a tal homem o Prémio Nobel da Paz? O segundo mandato de Obama será para a humanidade tão negativo ou mais do que o primeiro.

LinK: http://www.diarioliberdade.org/artigos-em-destaque/405-institucional/32848-a-reelei%C3%A7%C3%A3o-de-barack-obama.html

Espaço Aberto I

Negro Drama: a vitimização da população negra no Brasil

Érica Mariana Oliveira de Araújo*
Laila Freire Aurore Romão**
Lydia de Freitas Vianna**
Rhaysa Sampaio Ruas da Fonseca**

"Negro drama,
Cabelo crespo,
E a pele escura,
(...)
O drama da cadeia e favela,
Túmulo, sangue,
Sirene, choros e vela."

Racionais Mc's

O *Mapa da Violência 2012* realizou estudo comparativo a respeito das taxas de homicídios e vitimização da população brasileira entre os anos de 2002 a 2010. Tal estudo indicou tendência geral a um aumento da taxa de homicídios de negros em paralelo a uma expressiva redução da mesma taxa entre brancos.

O Mapa vem a confirmar, em números, a já conhecida e discrepante realidade de um país que possui em suas entranhas e raízes a marca do racismo e da profunda desigualdade étnico-social. Segundo aponta o estudo, o índice de vitimas de mortes violentas diminuiu em 27,5% entre a população branca, enquanto o de negros cresceu assustadores 23,4%. Os números são alarmantes, porém não inesperados. Em 2010, por exemplo, morreram, proporcionalmente, 139,1% mais negros que brancos. Nesse mesmo ano, 74,6% das vítimas de homicídio correspondiam a jovens negros1.

Diante desses dados, é necessário rediscutir e colocar em pauta questões referentes à vulnerabilidade da população negra em face da violência, que não raro, é decorrente de ações e políticas travadas pelo próprio Estado. Através da análise do Índice de Vitimização, podemos perceber que estes perpassam indiscutivelmente fatores como raça, condição econômica e territorialidade. Nesse contexto, faz-se necessária a reflexão acerca da atuação de agências em função de um sistema penal seletivo em sua essência, que, como mostra a História, sempre serviu à manutenção de uma ordem específica e exerceu o controle social através de seus inúmeros mecanismos punitivos.

Sob a máscara de discursos e políticas de segurança pública, esconde-se (ou escancara-se) uma criminalização baseada em estereótipos, que vitimiza sistematicamente determinados setores da sociedade: a violência e a desigualdade têm cor e endereço.

Há quem fale, e com razão, de um genocídio da juventude negra. Vide acontecimentos, incessantemente alardeados pela mídia, como os extermínios ocorridos em São Paulo, que, conforme aponta o ativista palestino Qais Al-Hintiuma, em novembro, teve quase o dobro de mortes que o conflito na Faixa de Gaza2.

É importante, nesse sentido, destacar o fundamental papel que os meios de comunicação desempenham no processo de estímulo à violência, ao propagar o medo e legitimar ações e "respostas" truculentas das agências punitivas em face daqueles que representam o objeto de medo na sociedade. Como aponta Vera Malaguti, os "criminalizáveis" de cada sociedade e a política criminal se fundam *na necessidade de ordem numa perspectiva de luta de classes3.* Sob essa análise, compreende-se o processo de construção de uma identidade criminosa associada a pobres e negros no Brasil.

Há ainda que se falar de inúmeras outras políticas e ações, nada neutras, que criminalizam e aprofundam ainda mais a vitimização da população negra, tais como uma guerra às drogas, mais uma vez propagada pelos meios de comunicação, que legitima o massacre de jovens negros nas favelas. Despontam também políticas de ocupação policial nas favelas cariocas, que impõem aos moradores, majoritariamente pobres e negros, uma espécie de *paz armada*.

1 WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, 2011. p. 60 – 65

2 Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/radio/programas/jornal-brasil-atual/violencia-policial-em-sao-paulo-matou-quase-o-dobro-de-pessoas-que-os-ataques-israelenses-a-faixa-de-gaza-na-palestina>

3 BATISTA, Vera Malaguti . Criminologia e política criminal. Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica,v. 1, 2009. p. 23

Associado a tudo isso, ganham força discursos punitivistas, como o da redução da maioridade penal, que acentuam ainda mais o encarceramento em massa da população pobre e negra.

Sabiamente, diz a música que ver o preto *pobre*, *preso ou morto já é cultural*4. Desse modo, é ao medo e à marginalização que está sujeita a população negra em um sistema estruturalmente racista e excludente.

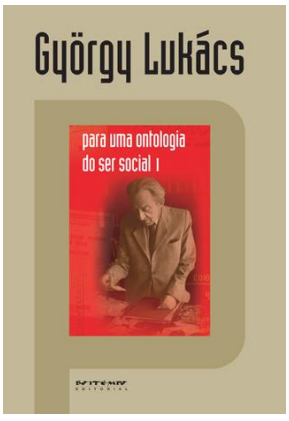
*** Graduanda em Ciências Sociais/UERJ e bolsista do PROEALC**
*** Graduandas em Direito/UERJ e bolsistas do PROEALC**

Livros/Lançamentos



DILVA, Maria Emília Pereira da*. A metamorfose do trabalho docente no ensino superior: entre o público e o mercantil.* Rio de Janeiro, EDUERJ, 2012.

O livro dirige seu foco de análise para o trabalho docente no Ensino Superior no Brasil, face ao atual contexto das relações sociais de produção sob a égide do capital financeiro, suas implicações no campo produtivo e desdobramentos nas políticas neoliberais no país. O estudo parte de duas premissas fundamentais à compreensão da mutação do processo de trabalho docente: trabalho simples e trabalho assalariado. Examina, com base no materialismo histórico, a metamorfose da força de trabalho docente em mercadoria e apreende uma tendência à simplificação desse trabalho, com implicações no salário, condições de trabalho e qualificação do professor. São reflexos de diferentes formas de combinação público/privado, que estão levando à crescente privatização da educação superior e, portanto, ao aumento do trabalho docente produtivo para o capital. Seguindo as orientações dos organismos internacionais, os governos brasileiros vêm delegando para o setor privado responsabilidades de financiamento e fornecimento da educação superior, por meio de diferentes estratégias privatizantes no setor público, ampliando o raio de ação do capital. Por outro lado, na medida em que a mundialização do capital no setor dos serviços funciona pelo entrosamento das suas dimensões produtiva e financeira, grandes grupos empresariais da educação buscam a auto-valorização do capital no sistema financeiro usando como lastro esses empreendimentos. A flexibilização dos regimes e contratos de trabalho se impôs nas instituições de Ensino Superior públicas e privadas. A redução de gastos com a força de trabalho docente, aliada a um produtivismo e especialização exacerbada, tende a reduzir as atividades de pesquisa na universidade pública e a sobrecarregar o professor, precarizando suas condições de trabalho e salário. No setor privado, o professor é submetido a uma carga horária fragmentada em diversas instituições, a flexibilização curricular e da sua área de especialização. O valor-trabalho é a categoria central de análise e explicação de A Metamorfose do Trabalho Docente no Ensino Superior: entre o público e o mercantil.



LUKÀCS, György. *Para uma ontologia do ser social (volume 1).* São Paulo, Boitempo, 2012.

O primeiro volume de um dos centrais projetos editoriais da Boitempo, acalentado por mais de uma década, finalmente chega às livrarias brasileiras esta semana: ***Para uma ontologia do ser social***, de **György Lukács**, é a mais complexa

sistematização filosófica do teórico húngaro. A edição da Boitempo conta com primorosa apresentação de José Paulo Netto e tradução direta do alemão por Mario Duayer e Nélio Schneider, acrescida da tradução de Carlos Nelson Coutinho, introdutor de Lukács no Brasil e profundo conhecedor de sua obra, baseada na edição italiana. O texto contou também com uma minuciosa revisão técnica de Ronaldo Vielmi Fortes, auxiliado por Ester Vaisman e Elcemir Paço Cunha. O livro está em pré-venda nas livrarias Saraiva, Cultura e Travessa. A versão eletrônica (ebook) começará a ser vendida na sexta-feira 14 de dezembro, assim como as outras obras de Lukács publicadas pela Boitempo.

Leia texto de orelha escrito por **Maria Orlanda Pinassi**:

György Lukács é o maior clássico do pensamento humanista do século XX. Herdeiro da rigorosa concepção de totalidade que toma de Hegel e de Marx, aceita o desafio que Engels e Lenin lançam aos marxistas e formula a mais complexa sistematização filosófica de seu tempo. Realiza uma proeza, de fato, consagrando-se um caso muito raro na cena dominada pela epistemologia neopositivista, de onde a decadência ideológica, trágica tendência do pensamento contemporâneo que ele próprio definiu e criticou duramente, atingia tanto apologetas liberais quanto stalinistas.
Seu humanismo revolucionário não desponta, porém, nem dos fatos políticos que resultam em sua conversão para o comunismo (1917-1918) nem das reflexões filosóficas que sintetiza em *História e consciência de classe* (1923). Esse importante livro da obra lukacsiana influenciou e criou muitos discípulos entre marxistas do Ocidente, ainda que o idealismo lógico-ontológico de Hegel siga predominando. Não é por acaso, portanto, a mitificação que faz da consciência da classe operária, a concepção negativa do cotidiano ou ainda a definição do trabalho visto somente na forma fenomênica de mercadoria (trabalho assalariado), cuja práxis só se pode fundamentar mediante alienação e reificação.
A tomada de posição ontológica marxiana vai acontecer nos anos 1930, quando Lukács segue para Moscou. No Instituto Marx-Engels-Lenin faz um mergulho definitivo nos *Manuscritos de 1844*. Do jovem Marx apreende "o caráter totalizador unitário da dialética materialista" e as ricas possibilidades abertas pela definição de essência genérica do ser que não se pode restringir à forma fenomênica de classe. Essa é a essência histórica da sociabilidade burguesa, cujo trabalho alienado vai subtrair do ser justamente sua vida genérica, reduzindo-o a mero jogo de egoísmos.

Mas, se a guinada ontológica de Lukács acontece ainda na juventude, marcando os seus escritos dos quarenta anos seguintes, é na maturidade que lhe ocorre a necessidade de desenvolver uma sistematização categorial das reflexões sobre arte e literatura. Nos anos de 1950 ele encontra a oportunidade de realizá-la. Retira-se da vida política para dedicar-se à elaboração dos volumes que compõem a *Estética*.
Sua finalização aponta para o projeto de uma *Ética*; antes, porém, era preciso definir o sujeito capaz de assumir um comportamento verdadeiramente ético, motivação que impeliu Lukács a trabalhar tão arduamente, ao longo da década de 1960, nos manuscritos de *Para uma ontologia do ser social*. Esta obra vai significar o salto da ontologia intuída à ontologia filosoficamente fundamentada nas categorias mais essenciais que regem a vida do ser social, bem como nas estruturas da vida cotidiana dos homens. Era a peça que, depois da importante edição dos Prolegômenos para uma ontologia do ser social (Boitempo, 2010), nos faltava da incompleta porém seminal sistematização filosófica lukacsiana.

Agenda Acadêmica

IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS VIOLÊNCIA E POBREZA: A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA HOJE

Data: 21 a 23 de novembro de 2012
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Maiores Informações: http://www.proealc.uerj.br/ivseminario2012/

O evento reunirá nesses três dias estudantes, professores e profissionais das mais diversas áreas de atuação – tanto do Brasil quanto dos demais países latino-americanos – para ampliar estudos e formular propostas a partir de um diagnóstico da situação dos direitos humanos e, particularmente, das políticas voltadas ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes na região.

PROGRAMAÇÃO:

21 de novembro

15:00 às 18:00 horas: Credenciamento
18:00 às 19:00 horas: Sessão Solene de Abertura
19:00 às 22:00 horas: Conferência com o tema: A Criminalização da Pobreza nas Cidades

22 de novembro
9:00 às 12:00 horas: Apresentação dos Grupos de Trabalhos.

Temas:
GT I: Direitos Humanos e Criminalização da questão social na América Latina
GT II: Cidadania e Direitos Humanos no Mercosul
GT III: Políticas Sociais de Proteção à Crianças e Adolescentes na América Latina
GT IV: O Papel do Estado e da Sociedade Civil na Garantia de Direitos
GT V: Direitos Humanos e a questão da Violência Contra Crianças e Adolescentes na América Latina
GT VI: Direitos Humanos e Educação na América LatinaGT VII: Direito à Cidade e Direitos Humanos

14:00 às 17:00 horas: Apresentação dos Grupos de Trabalhos.

Temas:
GT I: Direitos Humanos e Criminalização da questão social na América Latina
GT II: Cidadania e Direitos Humanos no Mercosul
GT III: Políticas Sociais de Proteção à Crianças e Adolescentes na América Latina
GT IV: O Papel do Estado e da Sociedade Civil na Garantia de Direitos
GT V: Direitos Humanos e a questão da Violência Contra Crianças e Adolescentes na América Latina
GT VI: Direitos Humanos e Educação na América Latina
GT VII: Direito à Cidade e Direitos Humanos

19:00 às 22:00 horas: Mesa Redonda I “O Simulacro da Passivização Neoliberal e os Direitos Humanos”

23 de novembro

9:00 às 12:00 horas: Workshops sobre o Intercâmbio de Experiências no Campo da Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes na América Latina Hoje

14:00 às 17:00 horas: Mesa Redonda II: A Questão da Violência contra Crianças

19:00 às 22:00 horas: Mesa Redonda III: Direitos Humanos e Proteção de Crianças e Adolescentes.

XXIX CONGRESO ALAS CHILE 2013

Data: 30 de setembro a 4 de outubro de 2012 a 23 de novembro de 2012
Maiores Informações: http://www.alas-sociologia.org/

"CRISIS Y EMERGENCIAS SOCIALES EN AMÉRICA LATINA"

TÉRMINOS DE REFERENCIA PARA LA POSTUACIÓN DE PANELES

Los Paneles a realizar durante el Congreso, constituyen una actividad académica complementaria a los Grupos de Trabajo (GT). Por lo mismo sus temáticas pueden girar en torno a ámbitos que buscan profundizar lo tratado en los GT o dar cabida a temas no abordados en estas instancias.

Se sugiere que los paneles sean integrados por 3 a 5 expositores/as.

Para la postulación de Paneles se solicita que la propuesta:

Considere una(s) temática(s) que se vincule(n) explícitamente con los contenidos de la convocatoria. Incorpore en la constitución del Panel a exponentes de varios países del continente (al menos tres). Certifique con cartas personales el compromiso de las y los expositores (anexar cartas de compromiso). Certifique respaldo institucional de parte de las Universidades o instituciones involucradas (anexar cartas de apoyo institucional en caso que corresponda). Puede provenir del mundo académico, profesional, empresarial, etc., o de la mixtura de estos ámbitos.
Considere un tiempo de 90 minutos para su realización.
La selección la hará el Comité Académico del Congreso, en base al cumplimiento de lo solicitado y a la diversidad de temáticas presentadas.

El Congreso no cuenta con financiamiento para las y los expositores.

El plazo para el envío de propuestas, culmina el 28 de diciembre del 2012. Correo: secretaria.ejecutava@facso.cl

Expediente
Reitor
Prof. Ricardo Vieiralves de Castro
Vice-reitora
Prof. Paulo Roberto Volpato Dias
Sub-reitora de Graduação
Profª Lená Medeiros de Menezes
Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Profª Monica da Costa Pereira Lavalle Heilbron
Sub-reitora de Extensão e Cultura
Profª Regina Lúcia Monteiro Henriques
Diretor do Centro de Ciências Sociais
Prof. Dr. Léo da Rocha Ferreira
Coordenadora do PROEALC
Profª Dra. Silene de Moraes Freire
Editora Responsável
Profª Dra. Silene de Moraes Freire

Assistente Editorial
Margareth Doher (PROEALC/CCS/UERJ)
Coordenação de Produção
Andreia de Souza Carvalho (PROEALC/CCS/UERJ)
Margareth Doher (PROEALC/CCS/UERJ)
Colaboradores
Érica Mariana O. Araújo(PROEALC/CCS/UERJ)
Laila F. Aurore Romão (PROEALC/CCS/UERJ)
Lydia de Freitas Vianna(PROEALC/CCS/UERJ)
Rhaysa S. R. da Fonseca (PROEALC/CCS/UERJ)
Projeto Gráfico
Érica Fidelis (NAPE/DEPEXT/UERJ)
Diagramação
Andreia de Souza Carvalho (PROEALC/CCS/UERJ)
Assessoria de Informática
Anísio Borba (PROEALC/CCS/UERJ)
Victor Hugo Cardoso Palmeira (ISERJ/FAETEC)
Revisão
Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.